

## DESPACHO

I – Considerando o contido no protocolado nº 13.084.361-1, determino a instauração de processo administrativo para apurar possível descumprimento ao Edital e Contrato pela empresa **L. C. NÉIA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.**, tendo em vista o atraso de 225 dias para a Elaboração de Projeto de Implantação de Arquitetura e Complementares para Pista de categoria “A” e “B” da 69ª CIRETRAN - Sertanópolis, referente a Concorrência Pública nº 21/2012, (Contrato nº 144/2012), e, se for o caso, aplicar as sanções cabíveis.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

Curitiba, 13 de fevereiro de 2014.

Marcos Elias Traad da Silva  
**Diretor Geral do DETRAN/PR**